

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1304/2025

Sumário: Rescindindo de contrato de trabalho a Ivaldino Afonseca Silva, Isaias de Pina Paiva Teixeira, Vanda Helena de Oliveira Fernandes e Wilsa Ariana da Luz Gabriel.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 22 de outubro de 2025

Ivaldino Afonseca Silva, Professor do Ensino 2º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em regime de destacamento no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

Isaias de Pina Paiva Teixeira, Professor do Ensino 2º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Vanda Helena de Oliveira Fernandes, Monitora Especial, GEF 3, Nível V, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Brava, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Wilsa Ariana da Luz Gabriel, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Jorge Barbosa, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Praia, aos 24 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.